



DECISÃO DO REITOR “AD REFERENDUM” DO CONSUN Nº 004/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando o Parecer PJ nº 2523/2025 exarado no PROA nº 24/1950-0000735-1, **DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN** homologar o Concurso 04/2024, emprego de professor assistente de Administração e/ou Ciências Econômicas à Unidade em Erechim.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

Leonardo Beroldt
REITOR





25195000009210

Nome do documento: Decisao do Reitor ad referendum 004 2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

UERGS / GAB/REITORIA / 242676502

01/08/2025 17:53:30





DECISÃO do CONSUN nº 007/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 309ª Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2025, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 004/2025, *ad referendum* do Consun, que homologou o Concurso Público nº 04/2024. PROA nº 25/1950-0001314-4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.


Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN



R. Washington Luiz, 675 - Prédio 4 • Centro Histórico, Porto Alegre/RS • 90010-460
reitoria@uergs.edu.br
uergs.edu.br





25195000013144

Nome do documento: 007_2025_Referenda a Decisao do Reitor 004_2025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

UERGS / GAB/REITORIA / 242676502

06/10/2025 10:31:13

